

NCE/15/00241 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Évora

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola De Ciências Sociais (UE)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Património Cultural

A.3. Study programme name:

Cultural Heritage

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

A.5. Main scientific area of the study programme:

History

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

225

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

812

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 Anos (seis semestres)

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

3 Years (six Semesters)

A.9. Número de vagas proposto:

20

A.10. Condições específicas de ingresso:

Lei nº 49/2005 de 30 de Agosto – LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, na Subsecção III - Ensino superior, Artigo 12º - Acesso. Neste âmbito, a U.E. estabelece como vias de acesso para a frequência deste ciclo de estudos as seguintes: 1 - Regime Geral de Acesso (as provas de ingresso atualmente requeridas são uma das seguintes: 12 História da Cultura e Artes; 11 História; 18 Português; 04 Economia; 06 Filosofia); 2 - Regime Especial de Acesso.- Estudantes internacionais, no âmbito das condições estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 36/2014- Concursos Especiais:- Maiores de 23 anos (Decreto-Lei nº 64/2006 e Regulamento Interno da U.E., expresso na Ordem de Serviço nº 4/2014 retificada pela Ordem de Serviço nº 4-A/2014);- Mudanças de Curso Transferências e Reingressos (Decreto-Lei nº 196/2006 de 10 de Outubro e Despacho ordem de serviço 401/2007, Portaria nº 181-D/2015 e Regulamento produzido pela U.E. mediante a Ordem de Serviço nº 5/2010)

A.10. Specific entry requirements:

The Access to the course is in accordance with Decree Law nº 49/2005, 30.8.2005. 1. General Access: Students choose one of the following area /subject / exams: (12) History of Art and Cultural Studies; (11) History; (18) Portuguese Language; (04) Economy; (06) Philosophy. 2. Special Regime:- International Students (Decree Law Lei nº 36/2014)- Students over 23 years old (Decree Law nº 64/2006, and decision nr. 4/2014 and nr. 4-A/2014, University of Évora)- Re-entry courses and changes in Courses (Decree Law nº 196/2006, 10.10.2006, Ordinance nº 401/2007 , Ordinance nº 181-D/2015 and decision nr. 5/2010, University of Évora)

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The Scientific and Pedagogical Councils of School of Social Sciences of University of Evora were consulted.

1.2.1. Docente(s) responsável(is) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As duas docentes indicadas como responsáveis pela coordenação da implementação do ciclo de estudos são ambas doutoradas em História e estão em regime de 100% na instituição. Além disso, estão integradas como investigadoras no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS) da Universidade de Évora que recebeu a classificação de Excelente por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Porém, atendendo a que o ciclo de estudos indica como duas outras áreas científicas gestão e turismo, seria desejável que uma das coordenadoras fosse de uma destas áreas em vez de se sobrepor cientificamente.

A CAE considera-se satisfeita com os esclarecimentos.

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

Both teachers indicated as responsible by the coordination of the study cycle are doctors in History and are associated on a 100% basis with the institution. They are integrated as researchers on CIDEHUS, a research centre evaluated with Excellent by FCT. However, considering that the study cycle has two other main scientific areas (management and Tourism), it would be preferable if one of the coordinators would be from one of those scientific areas.

The Panel is satisfied with the explanations.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de ingresso estão adequadamente explicitadas e obedecem aos requisitos legais em vigor.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The admission conditions are properly explained and comply with the existing legal requirements.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação de Património Cultural é adequada a este ciclo de estudos.

2.2.2. Evidences that support the given performance mark.

The name is appropriate to this study cycle.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Globalmente, a estrutura curricular é adequada, designadamente na identificação dos dois ramos propostos. Contudo, considerando a escassez de unidades curriculares relativos a museus, será desejável retirar a referência no caso de um dos itinerários, devendo ficar: património e gestão cultural.

A CAE considera que a situação referida foi corrigida.

2.3.2. Evidence supporting the given performance mark:

In general terms, the curricular structure is appropriate, namely in what concerns the identification of both itineraries. However, considering the lack of curricular units related with museums, it would be better to eliminate the reference to museums in one of the curricular itineraries: Heritage and Cultural Management.

The Panel considers that the situation was dully corrected.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram apresentados objectivos gerais embora estes nem sempre sejam consubstanciados devidamente no plano de estudos, mormente pelo limitado número de unidades curriculares de gestão e de turismo que sustentem os dois ramos propostos.

Os objetivos de aprendizagem são igualmente indicados, mas não têm total correspondência no plano de estudos, demasiado orientado para as características do produto “património cultural” e com pouca formação para que os alunos possam abordar os mercados.

O ciclo de estudos insere-se na estratégia institucional, sendo que já são oferecidas licenciaturas de história, gestão e turismo.

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The general aims of the study cycle were explained, however they were not always well reflected on the study plan, namely considering the limited number of curricular units on management and on tourism regarding the two itineraries.

The learning aims are indicated as well but they have no effective correspondence on the study plan, too oriented for the features of Cultural Heritage as a product and less oriented to market approach.

The study cycle is integrated on an institutional strategy; there are already offered degrees on History, management and Tourism.

3.1.5. Pontos Fortes:

Definição de objectivos genéricos e enquadramento institucional do curso.

3.1.5. Strong Points:

Definition of general aims and institutional framework of the study cycle.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Necessidade de articular melhor os objectivos de aprendizagem com a estrutura e conteúdo do plano de estudos bem como de claramente diferenciar este ciclo das três licenciaturas já existentes e acima referidas.

A CAE aceita as explicações que foram dadas.

3.1.6. Improvement recommendations:

Lack of better articulation between the learning aims and the structure and content of the study plan and to differentiate more accurately between this study cycle and the other study cycles mentioned above.

The Panel accepts the explanations that were given.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

o ciclo de estudos proposto adequa-se à abordagem tripartida (investigação, formação, relação com a sociedade) da instituição bem como à aposta na interdisciplinaridade, apesar de se constatar que a referida constante atenção às necessidades do mercado de trabalho não apareçam explicitadas e quantificadas nesta proposta.

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

The study cycle is adequate to the institutional approach (research, teaching and relation with society) and to the interdisciplinary dimension also. However, the so called attention that should be given to market needs is not so well developed.

3.2.4. Pontos Fortes:

Adequação ao projecto educativo e compatibilidade com os objectivos gerais do ciclo de estudos.

3.2.4. Strong Points:

Adequacy to the educational project and compatibility with the general aims of the study cycle.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Dever-se-ia ter tornado mais claras as necessidades do mercado de trabalho e deficiente oferta formativa vigente que justifiquem a criação desta nova licenciatura.

3.2.5. Improvement recommendations:

Lack of characterization of market needs and insufficient explanation of the specific interest on creating this new study cycle.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

As unidades curriculares que não são apresentadas na sequência da sua inserção no plano de estudos revelam ser na sua esmagadora maioria as mesmas leccionadas nos dois ramos, com excepção de apenas 6 disciplinas. Além disso, são listadas somente quatro UC's optativas, por sinal também em simultâneo para ambos os percursos.

As metodologias de ensino deveriam incluir a avaliação, mas verifica-se que em diversas disciplinas não existe qualquer referência aos elementos de avaliação e em bastantes outras não são apresentadas as ponderações para cálculo de media final.

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

The curricular units that are not presented following their integration on the study plan are mostly the same that appear on both curricular itineraries, with the exception of six curricular units. Besides that, there are only four curricular units that are optative and those curricular units appear simultaneously on both curricular itineraries.

The teaching methodologies should include assessment but several curricular units don't mention any information regarding assessment and several others don't mention the evaluation formulas and procedures.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a declarar.

3.3.4. Strong Points:

Nothing to declare.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Rever leque diferenciador de disciplinas ministradas nos dois ramos bem como optativas apresentadas. Completar informação sobre avaliação nas unidades curriculares e uniformizar formato da apresentação de conteúdos programáticos.

Com a informação adicional e os esclarecimentos prestados, a CAE considera que estão cumpridos os objectivos.

3.3.5. Improvement recommendations:

Revise the differentiation of the curricular units of both itineraries and of the optatives as well.

Complete the information regarding assessment on the curricular units and uniformize configuration of learning contents.

With the additional information and given explanations, the Panel considers the objectives were reached.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Embora o corpo docente esteja vinculado a 100% à instituição e possua quase na sua totalidade o grau de doutor, verifica-se um grande desequilíbrio nas suas áreas científicas de formação. Se por um lado, o domínio da área científica História (22 doutorados) é expectável face ao enquadramento institucional, o reduzido número de doutores em gestão (6) e sobretudo em turismo (2) acaba também por espelhar as carências já enunciadas no âmbito da estrutura curricular e plano de estudos. Finalmente, refira-se que existe procedimento de avaliação de desempenho de docentes numa base trienal.

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

The teaching staff is associated on a 100% basis with the institution and almost all of them have the PhD degree. However, there are considerable differences between the scientific areas. On one hand, the preponderance of History as a scientific area (22 doctors) is expected, considering the institutional framework, the limited number of doctors on management (6) and mainly on Tourism (2); on the other hand, this preponderance reflects the necessities identified on the curricular structure and on the study plan. Finally, there are regular procedures to evaluate the teachers, every three years.

4.5. Pontos fortes:

Vínculo dos docentes à instituição.

4.5. Strong points:

Teachers employment relationship with the institution.

4.6. Recomendações de melhoria:

Necessidade de reforçar doutorados em gestão e de forma ainda mais premente em turismo.

A CAE considera que a informação adicional melhora significativamente a situação referida.

4.6. Improvement recommendations:

Need to reinforce the number of doctors on management and mainly in tourism.

The Panel considers that additional information improves significantly the situation that was referred.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

De acordo com a informação disponibilizada na apresentação do pedido de novo ciclo de estudos, a instituição tem outros recursos humanos e materiais necessários.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

In accordance with the information that was given, the institution has other human and material resources available.

5.5. Pontos fortes:

Nada a declarar.

5.5. Strong points:

Nothing to declare.

5.6. Recomendações de melhoria:

Nada a declarar.

5.6. Improvement recommendations:

Nothing to declare.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Muitos dos docentes estão inseridos em centros de investigação da Universidade de Évora e classificados como "Very Good" ou "Excellent". A excepção é o Centro de História da Arte que recebeu a classificação de "Good".

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

Most of the teachers are integrated on research units associated with the University of Evora which are evaluated with "very good" or "excellent". The exception is the Centre for Art History and Artistic Research which was evaluated with "good".

6.5. Pontos fortes:

Nada a declarar.

6.5. Strong points:

Nothing to declare.

6.6. Recomendações de melhoria:

Reforço de publicação de artigos em revistas científicas internacionais.

6.6. Improvement recommendations:

To reinforce the number of publications on international scientific journals.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

O Master Erasmus Mundus TPTI – Techniques, Patrimoines, et Territoires de Industrie, o mestrado em gestão e valorização do património histórico e cultural e ainda a prestação de serviços à comunidade referidos no documento apresentado parecem corresponder à missão e objectivos da instituição.

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

The Master Erasmus Mundus TPTI – Techniques, Patrimoines, et Territoires de Industrie, the Master on Historical and Cultural Heritage Management and valorization and also the connection with society, referred on the document, correspond to the mission and aims of the institution.

7.3. Pontos fortes:

Nada a declarar.

7.3. Strong points:

Nothing to declare.

7.4. Recomendações de melhoria:

Nada a declarar.

7.4. Improvement recommendations:

Nothing to declare.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Os dados de acesso apresentados são focados noutras licenciaturas da instituição com enfoque em áreas próximas mas diferentes. Além disso, até se poderá equacionar competição deste curso face aos já oferecidos o que poderá configurar dificuldades com o número de alunos. Por ultimo, as parcerias referidas surgem a título meramente exploratório com a indicação da Universidade do Algarve e a Universidade da Extremadura.

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

The access data are essentially focused on other degree courses from the institution, mainly from close scientific areas, nevertheless different ones. Besides that, there may exist competition between those degrees regarding the students access. Finally the partnerships that are mentioned, namely with the universities of Algarve and Extremadura, are for now exploratory.

8.5. Pontos fortes:

Nada a declarar.

8.5. Strong points:

Nothing to declare.

8.6. Recomendações de melhoria:

Seriam necessários dados mais concretos para se poder aferir do potencial quer de atracção de alunos por parte deste ciclo de estudos quer das suas futuras saídas e colocação profissional.

A CAE aceita as explicações que foram dadas.

8.6. Improvement recommendations:

Lack of more concrete data in order to test the potencial for students attraction and future job opportunities.

The Panel accepts the explanations that were given.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

Foi apresentada a metodologia utilizada para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares bem como referida a consulta aos docentes.

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

The methodology used to calculate the ects and the fact that teachers were consulted.

9.5. Pontos fortes:

Nada a declarar.

9.5. Strong points:

Nothing to declare.

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a declarar.

9.6. Improvement recommendations:

Nothing to declare.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

São identificadas algumas universidades estrangeiras, designadamente de França e Espanha, mas não se referem outras que têm licenciatura em Património Cultural do Norte da Europa tais como Noruega, Dinamarca e Holanda.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

There are identified some universities, namely from France and Spain, but it would be interesting to explore also analogies with study courses from northern Europe, in countries like Norway, Denmark and Netherlands.

10.4. Pontos fortes:

Nada a declarar.

10.4. Strong points:

Nothing to declare.

10.5. Recomendações de melhoria:

Reforçar análise crítica na comparação com ciclos de estudo de referência no espaço europeu.

10.5. Improvement recommendations:

To reinforce the critical analysis in comparison with other european study cycles.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não é indicada qualquer informação sobre estágios e/ou formação em serviço.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

There is no information regarding in-service training periods.

11.6. Pontos fortes:

Nada a referir.

11.6. Strong points:

Nothing to declare.

11.7. Recomendações de melhoria:

Necessidade de incluir informação pois está prevista a possibilidade de estágio de alunos no âmbito da UC de projecto.

A CAE considera-se satisfeita com a informação adicional e com as explicações dadas.

11.7. Improvement recommendations:

It is necessary to include specific information because there exists a curricular unit defined as in-service training.

The Panel accepts the additional information and the given explanations.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

Condições a cumprir imediatamente:

1. Considerando a escassez de unidades curriculares relativas a museus, deve ser retirada a referência no caso de um dos itinerários, devendo ficar: património e gestão cultural.

2. As metodologias de ensino deveriam incluir a avaliação, mas verifica-se que em diversas disciplinas não existe qualquer referência aos elementos de avaliação e em bastantes outras não são apresentadas as ponderações para cálculo de media final.

3. Necessidade de incluir informação pois está prevista a possibilidade de estágio de alunos no âmbito da UC de projecto.

12.3. Conditions (if applicable):

Conditions that must be fulfilled immediately:

1. Considering the lack of curricular units related with museums, it must be eliminated the reference to museums in one of the curricular itineraries: Heritage and Cultural Management.

2. The teaching methodologies should include assessment but several curricular units don't mention any information regarding assessment and several others don't mention the evaluation formulas and procedures.

3. It is necessary to include specific information because there exists a curricular unit defined as in-service training.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE recomenda ainda os seguintes itens:

1. Atendendo a que o ciclo de estudos indica como duas outras áreas científicas gestão e turismo, seria desejável que uma das coordenadoras fosse de uma destas áreas em vez de se sobrepor cientificamente.

2. Necessidade de articular melhor os objectivos de aprendizagem com a estrutura e conteúdo do plano de estudos bem como de claramente diferenciar este ciclo das três licenciaturas já existentes e acima referidas.

3. Necessidade de reforçar doutorados em gestão e de forma ainda mais premente em turismo.

A CAE considera que as condições imediatas foram satisfeitas e que foram, na generalidade, prestados os esclarecimentos relativamente às principais dúvidas que foram colocadas. Considera, assim, a CAE que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

12.4. Summarised justification of the decision:

The Commission of External Evaluation recommends the following aspects:

1. Considering that the study cycle has two other main scientific areas (management and Tourism), it would be preferable if one of the coordinators would be from one of those scientific areas.

2. Lack of better articulation between the learning aims and the structure and content of the study plan and to differentiate more accurately between this study cycle and the other study cycles mentioned above.

3. Need to reinforce the number of doctors on management and mainly in tourism.

The panel considers that immediate conditions were fulfilled and that, in general terms, explanations were given to the main doubts. The Panel considers that the study cycle must get the accreditation.